Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 83/2021
Data: 02/02/2021 - Horário: 17:09
Legislativo - IND 20/2021

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 20/2021

APROVADO
Data 3/2/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal que verifique a viabilidade, assim como, que tome providências para instalação de bebedouros em pontos da Av. Tupi e no Distrito de São Roque do Chopim.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao E**xecutivo Municipal** que verifique a viabilidade, assim como, que tome providências para instalação de bebedouros em pontos da Av. Tupi e no Distrito de São Roque do Chopim.

O pedido justifica-se tendo em vista o grande número de pessoas que praticam esportes nas vias do município, em especial a Av. Tupi que é muito utilizada para corridas e caminhadas, não tendo a oferta de água potável no percurso. O pedido de instalação no Distrito de São Roque do Chopim se deve ao fato de ser um ponto de referência para corredores e ciclistas. Cabe salientar que já existem bebedouros na Praça Getúlio Vargas e na Prefeitura Municipal, sendo de grande utilidade à população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 3 de fevereiro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br